CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 0029
DATA 08 JAN. 2016 HORAS 11:59
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 08/01/2016

REQUERIMENTO Nº 05 /2016.
(Ivanilson Marinho e outros)

Requer ao Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira o micro revestimento asfáltico na Vila Militar de Gurupi-To.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Secretário de Infraestrutura Gerson José de Oliveira, Requer o micro revestimento asfáltico na Vila Militar de Gurupi-TO..**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, com objetivo de proporcionar aos moradores da Vila Militar melhor qualidade de vida, pois ainda sofre com a falta de infraestrutura principalmente com as condições do asfalto. O revestimento asfáltico trará para os moradores do local melhoria de acesso, bem como mais segurança além.

O Estatuto das Cidades estabelece em seu art. 2º:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e futuras gerações;

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar a comunidade melhores condições de vida, com infraestrutura urbana adequada, garantindo cidades sustentáveis para os presentes e futuras gerações.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2016.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor

Cabo Carlos	**Marilis**	**Ataíde Salgado**
Vereador PT	**Vereador PDT**	**Vereador PPS**
Coautor	**Coautora**	**Coautor**